



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.924/2020

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **LUIZ MARCOS PIRES**, e dá outras providências.

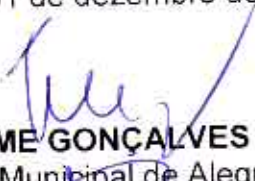
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **LUIZ MARCOS PIRES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Referência XV, em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005 da CF/1988, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 0192/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA